

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 413 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022
PROCESSO Nº 99/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.**

Com valor global de **R\$ 17.309,30 (Dezesseis Mil, Trezentos e Nove Reais e Trinta Centavos)**, em favor da Empresa **VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME - CNPJ: 03.196.858/0001-61**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, Inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 28 de Abril de 2022.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 22/2022.
Processo nº 68/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS (PRETA E BRANCO/COLORIDA) COM MATERIAIS INCLUIDOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 do dia 16 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridas na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razo Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 19/07/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LABORATÓRIOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:
Prazo de entrega dos produtos, que deverá ser de, no máximo, **48 (quarenta) horas**, a partir do recebimento da ordem de compra

Leia -SE-
Prazo de entrega dos produtos, que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da ordem de compra.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO:
a) Apresentação da licença Sanitária ou Municipal (Alvará de Saúde), em vigor, da empresa licitante; b) Certificado de regularidade do responsável técnico da empresa com o registro no respectivo conselho, a empresa tem que possuir em sua atividade ramo pertencente a saúde cizdente com os itens solicitados. Após a Sessão Pública, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar deverá apresentar os documentos comprobatórios constantes abaixo para TODOS OS ITENS: a) Certificado de Registro do Produto emitido pela Anvisa; b) Se for o caso, o certificado de isenção de registro junto ao ministério da saúde ou sua publicação do diário oficial da união para produtos isentos de registro; c) No caso de produto importado, o licitante deverá apresentar também Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pela Autoridade Sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Brasileira.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOVA DATA DE ABERTURA.
O Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2022, na Rua Dom Pedro II nº 800, em São João do Caiúá, Paraná, Brasil, através da Plataforma BLL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

São João do Caiúá, 27 de abril de 2022

Angela Maria Vitoriano
Progeira

ÀS EMPRESAS INTERESSADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiaua@uiol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nr : 49/2022
 - b) Licitação Nr : 16/2022
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Homologação : 28/04/2022
 - e) Objeto da Adjudicação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 01 TRATO NOVO (PARA USO DA EMENDA PARLAMENTAR 202137090006), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO DESTA MUNICÍPIO
 - f) Objeto da Licitação

- g) Fornecedores e Itens Vencedores
- 1) EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 77.310.589/0017-16 no valor total dos itens vencidos de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
04.001.17.512.0016.1.031.4.990.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.001.17.512.0016.1.031.4.990.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- São João do Caiúá, 28 de abril de 2022.
- STEFAN TOMÉ PAUKA**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.790 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisionorte@atende.net - e-mail: compras@paraisionorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1203/2022
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
TIPO MELHOR TÉCNICA

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, do tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 9h do dia 14 de junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando a **CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE 02 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Paraíso do Norte e aqui situados, contendo edificações e voltados para a geração de empregos, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º44/2021**, cujos detalhes, obrigações e especificações técnicas encontram-se previstas no Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapajara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisionorte.pr.gov.br; licitacao@paraisionorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisionorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência>administração-licitação.

Paraíso do Norte, 28 de Abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Parcial Ref: Contrato n.º 040/2022 ID 1941/2022

CONTRATADO: CLINICA MEDICA AKIYOSHI & CIA LTDA

CNPJ/MF: 26.873.574/0001-68

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MÉDICO GENERALISTA, OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR (SEDE), DISTRITO DE QUATRO MARCOS, ASSENTAMENTO, FAZENDAS, SÍTOS E CHACARAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27/04/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87.790-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisionorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1376/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.538.183,59 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 527/2022, de 27 de abril de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei nº 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.183,59 (oitocentos e cinquenta mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.2.036	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		197.060,30
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fica - Pessoal Civil	
Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		344.232,29
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		86.645,98
06.001.10.0305.11.2.043	Atividades de Vigilância Epidemiológica	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fica - Pessoal Civil	
Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		178.713,23
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		43.531,79

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 850.183,59 (oitocentos e cinquenta mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos Fonte: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal.

Art. 3º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei nº 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.2.036	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		145.000,00
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		80.000,00
06.001.10.0302.11.2.037	Atendimento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		135.000,00
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fica - Pessoal Civil	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		230.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		98.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 3º servirá como recurso: a) A importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do cancelamento total da dotação abaixo especificada, conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.2.036	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		25.000,00

b) A importância de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais) do cancelamento parcial da dotação abaixo especificada, conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0302.11.2.040	Serviços de Saúde Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.3.71.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	
Fonte: 01039 - 15% transf e impostos vinc a saúde		663.000,00

Art. 5º Fica incluída na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Criado através da Lei nº 42/1995 e alterado através da Lei nº 126/2014 e da Lei nº 392/2019
Endereço: Avenida Tapajara, nº 111, Centro, Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431 1506 - Email: cmassps@atende.net

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SÚMULA - Aprovar a renovação de inscrição das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 392/2019 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação de renovação de inscrição das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso do Norte, mediante apresentação dos documentos necessários para renovação.

Parágrafo único: as entidades relacionadas abaixo estão com suas inscrições renovadas até trinta de abril de dois mil e vinte e dois. Para tanto ficam enumeradas da seguinte forma:

Inscrição nº 01/2022: Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI, através do Centro de Estado do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC;

Inscrição nº 02/2022: Escola de Educação Especial Leôncio de Oliveira Cunha - APAE de Paraíso do Norte;

Inscrição nº 03/2022: Centro de Desenvolvimento Sócio Educacional, Esportivo e Cultural de Paraíso do Norte - CEDES/PC;

Inscrição nº 04/2022: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

Inscrição nº 05/2022: Recanto da Velha de Paraíso do Norte - REVEPAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 27 de abril de 2022

Sufreza Regina da Silva
Sufreza Regina da Silva
Presidente do CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Criado através da Lei nº 42/1995 e alterado através da Lei nº 126/2014 e da Lei nº 392/2019
Endereço: Avenida Tapajara, nº 111, Centro, Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431 1506 - Email: cmassps@atende.net

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente à Adesão ao Incentivo Emergência Socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 392/2019 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 27 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação referente à Adesão ao Incentivo de Emergência Socioassistencial do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, Deliberação 012/2022, no valor total de R\$ 36.000,00, repassado através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS e deliberado em reunião do CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 27 de Abril de 2022.

Sufreza Regina da Silva
Sufreza Regina da Silva
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA ME
CNPJ: 10.955.575/0001-11

Querência do Norte Pr, 28 de Abril de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiaua@uiol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nr : 44/2022
 - b) Licitação Nr : 14/2022
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Homologação : 28/04/2022
 - e) Objeto da Adjudicação
 - f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUINA 1ª QUALIDADE, PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL
 - g) Fornecedores e Itens Vencedores

- 1) VIA PARTS PECAS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.257.649/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
- 2) UNTRACTOR PECAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 21.487.807/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
- 3) VALDIR DE SOUZA SÃO JOÃO inscrito no CNPJ/CPF nº 11.313.674/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0002.2.006.3.3

São João do Caiúá, 28 de abril de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87.790-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisionorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1377/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
04	Departamento de Planejamento, Controle e Finanças	
04.003	Divisão de Tesouraria e Encargos Especiais	
04.003.04.0123.06.2.014	Atividades de Tesouraria e Encargos	
3.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte - 41006 - Aquisição e Instalação de Academia - Convênio 898407/20		157,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso: a) A importância de R\$ 152,55 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 41006 - Aquisição e Instalação de Academia - Convênio 898407/20.

b) A importância de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 41006 - Aquisição e Instalação de Academia - Convênio 898407/20.

Art. 3º Fica incluída na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 28 de Abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 25/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 458/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologar e Adjudicar

Nesta data a referida comissão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 25/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA GRADUADA, 7/8 AF. TONELADA	TONELADA	MINERAÇÃO CIANORTE	100	36,30	3.630,00
2	PEDRA BRITA 1	TONELADA	MINERAÇÃO CIANORTE	100	37,30	3.730,00
3	PEDRA BRITA N 02	TONELADA	MINERAÇÃO CIANORTE	100	35,66	3.566,00
4	PEDRA BRITA 1/2					

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022
Fica ratificado o Chamamento Público nº 01/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 506/2017 e demais Legislações Aplicáveis.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022
Fica ratificado o Chamamento Público nº 01/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 506/2017 e demais Legislações Aplicáveis.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022
Fica ratificado o Chamamento Público nº 01/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 506/2017 e demais Legislações Aplicáveis.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022
Fica ratificado o Chamamento Público nº 01/2021, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 506/2017 e demais Legislações Aplicáveis.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017.

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
RESOLUÇÃO Nº. 10/2022
SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI - FEAS/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
RESOLUÇÃO Nº. 11/2022
SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2022
SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 28 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 069/2022
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.412/2022, DE 26-04-2022, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.024, DE 28-04-2022, PÁGINA 11.
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.699,99 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiros.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADM. Nº 442022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.073.299/0001-77, AVENIDA NORMAN PROCHET, 1217, CENTRO, QUERÊNCIA DO NORTE PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 070/2022
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.412/2022, DE 26-04-2022, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.024, DE 28-04-2022, PÁGINA 12.
DECRETA:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir um orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.386.277,51 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e hum centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 071/2022
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.364/2021 DE 22-12-2021, PUBLICADA EM 29-12-2021 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.944 PÁGINAS 19 A 21.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.127,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Processo administrativo nº 047/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 09h00min horas, do dia 16 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboara, sito a Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2.000, Centro, CEP. 87.760-000, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº. 033/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a documentação e a proposta de preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO (EMPREITADA GLOBAL) DE 2.648,09 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, objeto do presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Processo administrativo nº 046/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 09h00min horas, do dia 17 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboara, sito a Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2.000, Centro, CEP. 87.760-000, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº. 033/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a documentação e a proposta de preço, tendo como objeto REFORMA DA CALÇADA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, objeto do presente Edital.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. Aviso de Licitação. Destina-se Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. Aviso de Licitação. Destina-se Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú, ESTADO DO PARANÁ. Lei nº 1.370/2022. Data: 27 de Abril de 2022. Sólida: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. Aviso de Licitação. Destina-se Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. Aviso de Licitação. Destina-se Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

LEILÃO DE VEÍCULOS. DIA: 03 DE MAIO DE 2022 INÍCIO: 09:00HRS. Informações: (44) 3434-8000 - www.mirador.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Mirador.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú, ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 209/2022. Data: 27 de Abril de 2022. Sólida: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.275.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. Lei Nº 3.421/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a inserir ações de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. OBJETO - CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MÉDICO GENERALISTA, OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR (SEDE), DISTRITO DE QUATRO MARCOS, ASSENTAMENTO, FAZENDAS, SÍTIOS E CHACARAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 76.476.556/0001-58. Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 63/2022 - ID 89. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 76.476.556/0001-58. RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 - ID 89. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de nº 075.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.275.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. Lei Nº 3.422/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a inserir ações de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.275.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. Lei Nº 3.422/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a inserir ações de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.275.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. Lei Nº 3.423/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a inserir ações de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.275.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. Lei Nº 3.423/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a inserir ações de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022...

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 – ID 90
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80 e IE 907.65429-00, com sede a Rua Pavão, Nº 540 - Jardim Bandeirantes, na Cidade de Araçongas, Estado do Paraná - CEP 86.703-250, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 055.146.079-25 e da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Patinho Escuro, Nº 88 - Jardim Mônaco II, na Cidade de Araçongas, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
49	Fentamila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável ampola 10 ml	Ampola	Hipolabor R.M.S.: 113430107	100	6,30
50	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável ampola 10 ml	Ampola	Teuto R.M.S.: 103700636	350	7,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:
Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 – ID 92
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATAS, inscrita no CNPJ nº 32.282.308/0001-63 e IE 90800327-98, com sede a Rua Verador Joaquim Pereira Castro, Nº 287 - Vila Santo Antônio, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.030-170, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Tanciane Adrieli Santos Brito, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 074.257.239-05 e da Cédula de Identidade RG nº 10872476-5/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Recife, Nº 2.066 - Jardim das Nações, na Cidade de Paçandu, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
4	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	Ampola	União Química	100	2,34

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Tanciane Adrieli Santos Brito
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:
Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022 – ID 94
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47 e IE 90681170-78, com sede a Rua Julbas Rodrigues Alves, Nº 356 - Vila Santa Izabel, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.080-470, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcelino Lahoud, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 59.226.139-87 e da Cédula de Identidade RG nº 2.079.474/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, Nº 177 - Jardim Império do Sol, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
8	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	Ampola	Hipolabor Reg Anvisa: 113430196	100	9,04
12	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, indicação: injetável, ampola 4ml	Ampola	Hipolabor Reg Anvisa: 113430127	600	4,28
31	Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável ampola 2ml	Ampola	Hipolabor Reg Anvisa: 113430195	5.000	2,47
39	Levemopromazina, dosagem: 100 mg comprimido.	Comprimido	Hipolabor Reg Anvisa: 113430194	5.000	0,68
46	Dexclorfeniramina maleato, composição: associada a 4 betametasona, concentração:	Frasco	Prati Reg Anvisa: 125680058	600	2,86
0,4 mg + 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: xarope 120ml.					

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Marcelino Lahoud
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:
Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 – ID 91
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 e IE 90703460-76, com sede a Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, Nº 1.434 - Jardim Canadá, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.080-120, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Leandro Rossoni, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 068.074.369-39 e da Cédula de Identidade RG nº 9.927.733-5/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Clemente, Nº 956, Apartamento 201 - Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
10	Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	Apsen Apsen	100	15,90
11	Nitroglicerinina, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampola 5ml.	Ampola	Cristalia Cristalia	150	34,00
13	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg/ml, apresentação: ampola 1ml.	Ampola	Hipolabor Hipolabor	1.000	2,40
17	Cetoconazol, dosagem: 200 mg comprimido.	Comprimido	Prati Prati	500	0,24
27	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg comprimido.	Comprimido	Ranbaxy Ranbaxy	2.250	1,00
29	Omeprazol, concentração: 20 mg.	Cápsula	Geolab Geolab	10.000	0,10
30	Cetoprofeno, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liofilo p/ injetável.	Frasco Ampola	União União	2.000	4,45
33	Haloperidol, concentração: 5 mg/ml, tipo uso: solução injetável 1ml.	Ampola	União União	300	3,74
40	Levemopromazina, dosagem: 25 mg comprimido.	Comprimido	Cristalia Cristalia	4.000	0,47
41	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg comprimido.	Comprimido	Boehringer Boehringer	1.000	0,27
47	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável ampola 10 ml.	Ampola	Blau Blau	200	17,24
52	Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável ampola 4ml.	Ampola	Hypofarma Hypofarma	150	6,45
54	Suxametônio cloreto, dosagem: 10mg, indicação: injetável.	Ampola	Blau Blau	150	16,02

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Leandro Rossoni
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:
Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 – ID 93
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73 e IE 9083049500, com sede a Avenida Antônio Silvío Barberi, Nº 1.099 - pinheirinho, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP 85.603-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Lucas Ferreira da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 033.272.849-89 e da Cédula de Identidade RG nº 7.819.369-7/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Antonina, Nº 1.156 - Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
53	Recurcínio brometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola	Bharat Rocuronium	150	17,13

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Lucas Ferreira da Costa
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:
Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 – ID 95
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.974.929/0001-06 e IE 903.20205-07, com sede a Rua Antonio Fachin, Nº 2.210 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.703-350, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Regiane Rodrigues Braga, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 856.228.269-34 e da Cédula de Identidade RG nº 5.736.660-5/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Souza Naves, Nº 1.146 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
6	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml.	Ampola	Hypofarma	2.000	4,00
7	Fitomenidiona, dosagem: 10mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 1 ml.	Ampola	Hipolabor	100	2,67
32	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável, ampola 3,00 ml.	Ampola	Hypofarma	3.000	1,11
34	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável 10 ml.	Ampola	Samtec	3.000	0,55
51	Morfina, cloridrato, 10mg/ml, solução injetável ampola 1 ml.	Ampola	Hipolabor		

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 29/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - ID 96
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 652/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As vint e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e seu equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Giselle Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº CPF 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.643.008/0001-95 e IE 17000103-25, com sede a Avenida Adão Welker, nº 104 - centro na Cidade de Barão de Cotepepe, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 99.740-000, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Vania Szymanski, brasileira, advogada, portadora do CPF 958.464.330-49 e da Cédula de Identidade RG nº 9051130889/SSP/RS, residente e domiciliada a Avenida Adão Welker, nº 90, Apto 02 - Centro, na Cidade de Barão de Cotepepe, Estado do Rio Grande do Sul.

Especificações dos objetos, as unidades, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
22	Haloperidol, apresentação: sal decaonato, concentração: 50 mg/ml, tipo uso: solução injetável ampola 1,00ml	Ampola	Cristalia	100	8,79
57	Glimepirida, dosagem: 2 mg comprimido	Comprimido	Cimed	7.540	0,10

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/04/2022 a 26/04/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte

Vania Szymanski
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:

Jordane Macedo Tirapelli
Farmacêutica do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Chamada Pública nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 807/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022
EXCLUSIVO LOCAL – PARAÍSO DO NORTE

O Município de Paraisópolis do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, CEP 87.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.476.556/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito do Município, o Senhor Carlos Alberto Vizzotto, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o Decreto Municipal 1.115/2021 de 10/03/2021 e o disposto no art. 24, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e demais legislações aplicáveis e, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2022/2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme cronograma a seguir:

Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	29/04/2022 a 23/05/2022	Das 08h às 11h e das 13h às 17h	Divisão de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte
Abertura das propostas relativas habilitação	24/05/2022	às 09h	Divisão de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte
Abertura dos Projetos de vendas	24/05/2022	às 09h	Divisão de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte
Análise dos Projetos de Vendas	24/05/2022	às 09h	Divisão de Compras - Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte Seção Pública, registrado em Ata (Art. 29 § 5º) Diário Oficial e Portal Transparência
Divulgação dos resultados	25/05/2022	-----	Diário Oficial e Portal Transparência

O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone **AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações**.
Paraisópolis do Norte, 28 de Abril de 2022

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87.760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 28/04/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO (EMPREGADA GLOBAL) PARA RETIRADA E FIXAÇÃO DE NOVAS TELHAS EM ESCOLA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

12.361.0042.1.004 - Escola Municipal - Substituição Cobertura

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 40.121.849/0001-38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO (EMPREGADA GLOBAL) PARA RETIRADA E FIXAÇÃO DE NOVAS TELHAS EM ESCOLA MUNICIPAL DE TAMBOARA.		1,00	RS 69.437,18	RS 69.437,18

Valor Total Homologado - RS 69.437,18

Tamboara, 28 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

Edital nº 25/2022 - Convocação Parcial de Aprovados (as), Referente ao Concurso Público/Edital de Abertura nº 02/2018

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público, realizado no dia 29 de abril de 2018, através do Edital de Concurso nº 02/2018, de 27 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte/PR, no prazo de 15 (quinze) dias posteriores à publicação deste Edital, no seguinte horário: das 13h00min às 17h00min; munidos (as) dos documentos comprobatórios, conforme exigência dos itens 4 e 21, do Edital de Concurso nº 02/2018.

Cargo Público: Operário (a)

Nome	Inscrição	Classificação
SIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA	0227904139	18ª (Ampla Concorrência)
JOSÉ CARLOS PEREIRA	0095204139	19ª (Ampla Concorrência)
VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	0194804139	20ª (Ampla Concorrência)

Paraisópolis do Norte/PR, 27 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 12/2022

RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022 - ID 67
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 422/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.1 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 e IE 07438950001-93, com sede a Rua 5 Chaicara 116, L o t e 1 E - Setor Habitacional Vicente Pires, na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal - CEP 72.006-180, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Roberto Moreira Soares da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 126.296.988-31 e da Cédula de Identidade RG nº 16723492-4/SSP/DF, residente e domiciliado a Quadra 106 - Águas Claras, na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

Especificações dos objetos, as unidades, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificações dos objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
35	Impressora multifuncional tanque de tinta ecotank. Características gerais: - multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza - ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores e menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores E 4.500 páginas em preto - novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas - único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos - suprimentos compatíveis: - garrafa de tinta Epson t544 preta t544120-al (~ 4.500 páginas) - garrafa de tinta Epson t544 ciano t544220-al (~ 7.500 páginas) - garrafa de tinta Epson t544 magenta t544320-al (~ 7.500 páginas) - garrafa de tinta Epson t544 amarelo t544420-al (~ 7.500 páginas) impressora: - tecnologia de impressão: tecnologia exclusiva Epson micro Piezo - tamanho da gota: 3 picolitros - capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4 - capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4 - tamanhos de papel suportados: a4, af, carta, legal, 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 x 25 cm), 3,5 x 5" (9 x 13 cm), 16,9 (10 x 18 cm), meia carta, envelope #10 - interface usb e wifi scanner: - resolução máxima do scanner: até 600 x 1200 dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores (200 dpi) cópia: - tamanho das cópias máximo: carta ou a4 - número de cópias máximo: até 20 cópias	Unidade	brother DCP-T420 brother DCP-T420	6	1.250,00

Para firmeza e validade do pactado, a presente Rescisão Parcial da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 28 de Abril de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte

Roberto Moreira Soares da Silva
Representante Legal da Detentora

Gestor:

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Fiscal:

Acelino José Cardoso da Silva
Técnico em Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinada com a Lei Orgânica do Município de Paraisópolis do Norte/PR, e art. 98, § 5º; e art. 102, da Lei Municipal nº 17/1993;

Considerando que os (as) funcionários (as) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de suas Fichas Funcionais, adquiriram o direito elencado, conforme solicitação dirigida à Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Diretor de Departamento de sua lotação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Por este ato, tornar público e conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA PÚBLICA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
1016-1	Cássia Gonzaga Belarmino Macedo	01/02/2020 a 31/01/2021	28/04/2022 a 27/05/2022
45-1	Cícero Paixão da Silva	01/11/2019 a 31/10/2020	19/04/2022 a 18/05/2022
899-1	Ronaldo Luciano Roque	23/07/2020 a 22/07/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
699-1	Talita Karla Barres	16/05/2020 a 15/05/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Por este ato, tornar público e conceder 20 (vinte) dias de férias aos Servidores Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA PÚBLICA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
422-1	José Valdomiro Baldo	12/01/2021 a 11/01/2022	09/05/2022 a 28/05/2022
808-1	Pamília Neves Carvalho	01/02/2020 a 31/01/2021	12/04/2022 a 01/05/2022
502-3	Teima Mara Loli	10/02/2019 a 09/02/2020	16/05/2022 a 04/06/2022

Art. 3º - Por este ato, tornar público e conceder 14 (quatorze) dias de férias aos Servidores Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA PÚBLICA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
45-1	Cícero Paixão da Silva	01/11/2020 a 31/10/2021	05/04/2022 a 18/04/2022

Art. 4º - Por este ato, tornar público e conceder 10 (dez) dias de férias aos Servidores Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA PÚBLICA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
22-1	Antônio Feliciano da Silva	01/11/2020 a 31/10/2021	25/04/2022 a 04/05/2022
678-2	Eliane Nonata Martins	06/05/2021 a 05/05/2022	09/05/2022 a 18/05/2022
1520-1	Jaqueline Carvalho de Souza	03/06/2020 a 02/06/2021	24/05/2022 a 02/06/2022
766-1	Marcelo Luiz Gonçalves	17/02/2021 a 16/02/2022	09/05/2022 a 18/05/2022
502-3	Teima Mara Loli	10/02/2020 a 09/02/2021	06/06/2022 a 15/06/2022

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seu efeito a 05/04/2022

Paraisópolis do Norte/PR, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Fica ratificado o Termo de Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, em seu "número", cujo objeto: **LOTE 01** - Execução da obra de Revisão da Estrutura - Cobertura Ginásio de Esportes, obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, Termo de Referência: **LOTE 2** - Execução da obra de Modernização de infraestrutura no Ginásio Álvaro Dias - 1ª Etapa, reforma da cobertura do ginásio de esportes, obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, Termo de Referência, objeto vinculado ao Convênio 843744/2017 - Ministério do Esporte - Contrato de Repasse 1039607-99/2017/Caixa Econômica Federal - Ação relativa ao esporte e grandes eventos esportivos.

ONDE SE LÊ: "EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022."

LEIA-SE: "EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022."

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 28 de abril de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Conversão da licença especial prevista no art. 136 da Lei Orgânica do Município (Licença Prêmio).

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no art. 136 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 15, de 5 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Listar as seguintes licenças especiais concedidas na forma de pecúnia indenizatória, deferidas no mês de abril de 2022, a fim de que sejam devidamente registradas nos assentos funcionais de cada servidor:

MAT.	NOME	CARGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO
512-2	Adriana da Silva Ricci	Enfermeiro (a)	04/03/2014 a 03/03/2019
8-1	Ael Lopes da Silva	Auxiliar Desportivo	17/06/2013 a 16/06/2018
607-1	Geise Cristina Depieri	Professor (a) - 20h	13/04/2017 a 12/04/2022
434-1	Maria Aparecida de Souza D. Santos	Zelador (a) I	22/04/2017 a 21/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis do Norte/PR, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, que entre si celebraram a CAIXA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa a **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

CONTRATANTE: CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **00.604.641/0001-55**, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Gestor atual, **Sr. CLAUDÍNIA PEREIRA DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. 6.565.022-3/SSP-PR, e inscrito no CC/Inf nº nº 274.149.138-05, residente e domiciliado nesta cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.340.009/0001-68, com sede à Rua Barão de Paranaguá, 231, Cond. 1501, Encruzilhada, CEP 11.050-251, em Santos - SP., neste ato representada pela **Sr. EDUARDO BALCONI NAKAMURA**, brasileiro, maior, Administrador de Empresas, com endereço comercial, na Rua Caruso, 155, Jd. Figueira, CEP 03211-060 São Paulo - SP., portador da Cédula de Identidade nº 30.128.407-6/SSP-SP., CPF nº 286.285.508-10.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 01/2021, para Prestação contratação de serviços contínuos de consultoria em investimentos voltados à RPPS (Regime Próprio Previdência Social) tem por objetivo proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva através do sistema online, conforme Termo de Referência, referente ao processo de licitação Pregão Presencial nº 01/2021.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade da Prestação dos serviços a serem executados, que poderão ter a sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Previdência, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pelo Presidente da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO, Dotação indica no Comunicado Interno do Departamento de Contabilidade da Caixa Previdenciária, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente para a efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viúo-se por bem fazer-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021, e nos termos do CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido em seu Prazo de Vigência e Execução descrito na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogação de vencimento previsto para **28 de abril de 2023**, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **RS 8.647,92(Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, mantendo-se as mesmas condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de **RS 8.647,92(Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, totalizando o contrato o valor de **RS 16.417,92(Dezesseis mil, quatrocentos e dezesseite reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, e Lei Orçamentária para 2023, assim classificadas:

12.001.04.122.0013.2001 - Manutenção da Caixa Previdenciária,
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 01001 - Red. 04

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SETIMA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 27 de abril de 2022.

CLAUDÍNIA PEREIRA DE ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte

CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ - 11.340.009/0001-68

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87.760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 082/2022

SÚMULA:

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Multicoisas

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

Você já fez a limpeza da sua caixa d'água? A Sanepar e a Anvisa recomendam a limpeza de 6 em 6 meses. Realizamos limpeza e reparos. Contato: 44 99895-9244.

Chevrolet

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

KA SE PLUS 1.5 HATCH - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - FONE: 99136-5969.

KA SE PLUS 1.5 HATCH - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE: 99800-1707.

Volkswagen

AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTICA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 108.990,00 - FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

GOL MSI 1.6 - COMPLETO, 2019. R\$ 56.990,00 - FONE: 99917-0588.

VOYAGE MSI 1.6 - COMPLETO, 2021, BX KM - R\$ 68.990,00 - FONE: 99966-2100.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.
Apoio: **DIÁRIO DO NOROESTE**

POSTO MINAS
Gasolina Aditivada R\$ **6,69**
Etanol R\$ **5,29**
Diesel R\$ **6,17**
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor.
HEMOCÉLULO REGIONAL DE PARANAÍBA
3421-5160

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO
RIONAUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BARCOS LTDA - EPP, torna público que requereu ao IAT, LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO, para indústria de material de transporte, endereçada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451 - Pq. Industrial III - Loanda - PR.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Pregão Eletrônico nº 12/2022

1º TERMO DE AJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 - ID 60
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 422/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Termo de Ajuste a Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da Informação, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Orgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Objeto Contratado: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Marcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG 8.386.410-9/SSPPR.

Licitadora: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 e IE 083.793.82-8, com sede a Rua Atalayas Moreira de Souza, Nº 1.472 - Cívica I, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29.168-055, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Lucas Vinicius Gomes Figueiredo, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF 091.943.036-81 e da Cédula de Identidade RG nº 10.581.168, residente e domiciliado a Rua das Rosas, Nº 396, na Cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca/modelo registrada e a marca/modelo atualizado.

Item	Especificações dos objetos	Unidade	Marca/Modelo Registrado	Marca/Modelo Atualizado
45	Impressora monocromática. Especificações: funções principais impressão, digitalização, cópia impressão resolução da cópia: até 1200 x 600 dpi cópias múltiplas acesso remoto relatório de atividades/relatórios periódicos tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico velocidade de impressão: 42/40 ppm resolução da impressão: até 1200 x 1200 dpi cópia resolução de cópia: até 1200 x 600 dpi capacidade máx. Do alimentador automático de documentos (adf): 40 folhas velocidade da cópia em preto: 42/40 ppm (carta/4) redução/ampliação: 25% - 400% função de cópias ordenadas tamanho do vidro de documentos: carta cópias de id digitalização sdrf scan drivers included: twain, wia, ica, isis, sane resolução de digitalização interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi resolução de digitalização óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi	Unidade	BROTHER DCP-L5502dn	BROTHER DCP-L5652dn
	formatos: jpeg, pdf single-page/multi-page (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff single-page/multi-page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps, png digitaliza para: e-mail, imagem, ocr, file, ftp, usb, network folder (cifrs - windows® only), e-mail server, sharpshoot®, ssh server (ftp), cloud (web connect)®, easy scan to email (manuseio do papel) capacidade da bandeja de papel: 250 folhas volume máximo de ciclo mensal: 3.500 páginas capacidade de impressão duplex outras informações interface de rede embutida: ethernet, hi-speed usb 2.0 compatibilidade com o driver de impressora?: windows®, mac os®, linux aplicativo de impressão para dispositivos móveis: airprint, google cloud print 2.0, brother iprint&scan, mopria®, cortado workplace, wi-fi direct® e nfc velocidade da cpu (processador): 800 mhz fonte de alimentação: ac 120v 50/60hz tela led: 3,7 pol. Touchscreen colorido. itens inclusos suprimento preto: tn-3442 rendimento (8.000 páginas) guia de configuração rápida e manual do usuário equipamento: dep-15502dn conjunto de cilindros: dr-3440 (50.000 páginas) cd-rom dimensões e peso 1 x p x a: 43,4 x 42,7 x 48,5 cm 19,7 kg Garantia: 1 ano			

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois delida e eçada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 28 de Abril de 2022.

Marcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Representante Legal da Detentora

Gestor: Fiscal:

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Acelino José Cardoso da Silva
Técnico em Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1378/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.192,97 (cento e vinte mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), distribuído nas seguintes dotações:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.192,97 (cento e vinte mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	Valor
04	Departamento de Planejamento Controle e Finanças	
04.004	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
04.004.04.0128.04.2.089	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Fonte: 01001 - Recursos Ordinários Livres		100.000,00
05	Departamento de Promoção Social	
05.001	Diretoria do Departamento de Promoção Social	
05.001.08.0122.02.2.017	Atividades Administrativas de Promoção Social	
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.192,97
Fonte: 01001 - Recursos Ordinários Livres		20.192,97

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 120.192,97 (cento e vinte mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos - 01001 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28/04/2022.

Paraíso do Norte, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.385.071/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

SÚMULA: Convoca candidato aprovado no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 e prorrogado pelo Decreto 5778/2022 resolve:

- 1 - Convocar o candidato aprovado no concurso público conforme relação abaixo.
- 2 - O candidato deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Reservista, se homem;
 - d) Xerox de Diplomas, se for o caso;
 - e) CPF;
 - f) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) Atestado de vacinação dos filhos menores;
 - h) 01 foto 3x4;
 - i) Atestado de Saúde Física e mental
 - j) cadastro no PIS/PASEP. (xerox)
 - k) Comprovante de Residência.
- 3- Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do candidato, sendo que o não cumprimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital que convocou o concurso público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F NOME: GERUSA BISPO DOS SANTOS PEDRO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.223
De: 28 de abril de 2022

Abre crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.593/21 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICAÇÃO 31/12/2021. DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Líves)	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante Superávit Financeiro da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.00	DETAHAMENTO Recursos Ordinários (Líves)	50.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 28 de abril de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001-2022

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	49/2022
b) Licitação Nº :	23/2022
c) Modalidade :	Pregão;
d) Data Homologação :	28/04/2022
e) Objeto Homologado :	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Sistema Integrado de Ensino para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.361.0042.2.007 - Aquisição de Sistema de Ensino
12.361.0042.2.007 - Aquisição de Sistema de Ensino

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 79.719.613/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO - NÍVEL I, 04 ANOS NÍVEL II - 05 ANOS 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO, 5º ANO E COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ENSINO RELIGIOSO	Própria Edit'ão Atualizada	1,00	RS 226.800,00	RS 226.800,00

Valor Total Homologado - RS 226.800,00

Tamboara, 28 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAÍVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranaíba-PR